



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.064, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**Altera a classificação de Fontes de Recursos para o Exercício 2020 na Lei n. 3.053 de 06 de novembro de 2019, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**CAPÍTULO I**

**DA CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Art. 1º.** Fica alterada a classificação de Fontes de Recursos para o exercício de 2020 na Lei n. 3.053 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** Os demais itens constantes da Lei Orçamentária Anual original permanecem inalterados nas suas íntegras.

**Art. 3º.** Retificam-se apenas os textos apresentados em Anexo.

**Art. 4º.** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>ANEXO DA LEI Nº 3.064/2020 - De-Para das Fontes de Recursos do Exercício 2020</b>				
<b>DE</b>				<b>PARA</b>
<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Código FR</b>		<b>Nomenclatura</b>
		<b>Código Principal</b>	<b>Detalhamento</b>	
<b>100101</b>	<b>Recursos Ordinários do Tesouro</b>	<b>1001</b>	<b>0000</b>	<b>Recursos Ordinários</b> Recursos da entidade de livre aplicação
<b>100103</b>	<b>Contrapartida de Operação de Crédito Interna</b>	<b>1090</b>	<b>0100</b>	<b>Contrapartida de Operação de Crédito Interna</b>
<b>111100</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25%</b> Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação para cumprimento do art. 212 da CF/88. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos recursos na origem como no momento da execução da despesa.	<b>1111</b>	<b>0000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</b> Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à educação no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na educação será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO

111200	<b>Transferências do FUNDEB 60%</b> Controla os recursos provenientes de transferências recebidas do FUNDEB destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício, em cumprimento ao inciso XII do art. 60 do ADCT da CF/88 e ao art. 22 da Lei Federal nº 11.494 de 2007.	1112	0000	<b>Transferências do FUNDEB 60%</b> Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa à fonte 116.
111300	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b> Controla os recursos provenientes de transferências recebidas do FUNDEB destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior para cumprimento do inciso IV do art. 60 do ADCT da CF/88 com o art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	1113	0000	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b> Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa à fonte 116.
111400	<b>Transferências do FUNDEB – Complementação da União</b> Controla os recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB conforme artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Complementação do Piso Nacional de Professores.	1114	0000	<b>Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União</b> Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB.
111400	<b>Transferências do FUNDEB – Complementação da União</b> Controla os recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB conforme artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Complementação do Piso Nacional de Professores.	1115	0000	<b>Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União</b> Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO

111500	<b>Transferência do Salário-Educação</b> Controla os recursos de transferências da União a título de Salário-Educação, na forma da Lei nº 10.832/2003.	1120	0000	<b>Transferência do Salário-Educação</b> Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
111600	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b> Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.	1121	0000	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b> Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
111700	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b> Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.	1122	0000	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b> Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
111800	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b> Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, conforme a Lei nº 10.880/2004.	1123	0000	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b> Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
111901	<b>Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>	1124	0100	<b>Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>112000</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação</b> Controla os recursos provenientes de convênios firmados destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino provenientes de transferências pela assinatura de convênios para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação	<b>1125</b>	<b>0000</b>	<b>Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação</b> Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
<b>111902</b>	<b>Rendimento de Aplicação FNDE</b>	<b>1150</b>	<b>0000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários</b> Controle das despesas custeadas com os rendimentos do recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que utilizam a fonte de recursos 111 e que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
<b>119001</b>	<b>Rendimento de Aplicação FUNDEB</b>	<b>1151</b>	<b>0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários</b> Controle das despesas custeadas com os rendimentos dos recursos do FUNDEB quando houver necessidade. Esses códigos serão utilizados pelos entes da federação que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

				uma fonte específica.
		<b>1152</b>	<b>0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração de Depósitos Bancários</b>
<b>111902</b>	<b>Rendimento de Aplicação FNDE</b>	<b>1190</b>	<b>0100</b>	<b>Rendimento de Aplicação FNDE</b>
<b>121100</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 15%</b> Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à saúde em cumprimento ao disposto no art. 198, § 2º da CF/88 e no Capítulo III da Lei Complementar nº 141/2012. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos recursos na origem como no momento da execução da despesa.	<b>1211</b>	<b>0000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b> Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à saúde no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na saúde será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

129002	Transf. De Recurso do Estado para Prog. Saúde	1213	0000	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b> Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
121200	<b>Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica</b> Corrente	1214	0000	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b> Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
121300	<b>Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro</b>			
121400	<b>Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade</b>			
121500	<b>Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde</b> Despesa Corrente			
121600	<b>Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica</b> Quando Despesa Corrente			
121700	<b>Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS</b>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>121900</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento</b>			
<b>122100</b>	<b>Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde</b>			
<b>121200</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica</b> Quando Despesa de Capital	<b>1215</b>	<b>0000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b> Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
<b>121500</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde</b> Quando Despesa de Capital			
<b>121600</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica</b> Quando Despesa de Capital			
<b>121800</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</b>			
<b>122000</b>	<b>Transferências de Convênios – Saúde</b> Controla os recursos provenientes de convênios firmados destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a saúde provenientes de transferências pela assinatura de convênios para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, cuja destinação encontra-se vinculada a	<b>1220</b>	<b>0000</b>	<b>Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde</b> Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.





**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

	programas de saúde.			
<b>129001</b>	<b>Rendimento ao FMS</b>	<b>1250</b>	<b>0000</b>	<b>Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários</b> Controle das despesas custeadas com os rendimentos do recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que utilizam a fonte de recursos 211 e que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
<b>129001</b>	<b>Rendimento ao FMS</b>	<b>1290</b>	<b>0100</b>	<b>Rendimento ao FMS</b>
<b>131100</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b> Controla os recursos provenientes de transferências da União referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.	<b>1311</b>	<b>0000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b> Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>131200</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social</b> Controla os recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.	<b>1312</b>	<b>0000</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social</b> Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
<b>139001</b>	<b>Rendimento dos Recursos FMAS</b>	<b>1390</b>	<b>0100</b>	<b>Rendimento dos Recursos FMAS</b>
<b>139002</b>	<b>Transferências de Recursos do Estado para Assistência Social</b>	<b>1390</b>	<b>0200</b>	<b>Transferências de Recursos do Estado para Assistência Social</b>
<b>141000</b>	<b>Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário</b> Controla os recursos do RPPS nos casos em que não ocorra segregação das massas dos segurados, bem como os recursos do plano previdenciário quando houver segregação das massas.	<b>1410</b>	<b>0131</b>	<b>Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal</b>
<b>142000</b>	<b>Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro</b> Controla os recursos do plano financeiro quando houver segregação de massas.	<b>1420</b>	<b>0131</b>	<b>Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal</b>
		<b>1420</b>	<b>0231</b>	<b>Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Legislativo - Câmara Municipal</b>
<b>142000</b>	<b>Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro</b> Controla os recursos do plano financeiro quando houver segregação de massas.	<b>1430</b>	<b>0000</b>	<b>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b> Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO

194002	Transferências de Convênio da União	1510	0000	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b> Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
194003	Transferências de Convênio do Estado	1520	0000	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b> Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
194004	Transferência da União originária da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal para os municípios	1590	0000	<b>Transferência da União originária da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal para os municípios</b> Controle dos recursos originários da arrecadação da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal
100102	Cota-parte CIDE	1610	0000	<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b> Controle dos recursos da CIDE.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

195002	<b>COSIP</b>	1620	0000	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b> Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
195004	<b>Multa de Trânsito</b>	1630	0000	<b>Recursos Vinculados ao Trânsito</b> Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
192000	<b>Recursos de Operações de Crédito</b> Controla os recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.	1920	0000	<b>Recursos de Operações de Crédito</b> Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação estejam destinadas a programas de educação e saúde.
194001	<b>Transf. Compensação Financeira Exploração de Recursos Naturais</b>	1940	0100	<b>Transf. Compensação Financeira Exploração de Recursos Naturais</b>
195001	<b>Taxas</b>	1950	0100	<b>Taxas</b>
195003	<b>Receita de Serviço</b>	1950	0300	<b>Receita de Serviço</b>
195005	<b>Multas e Juros de Diversas Origens (SEMA)</b>	1950	0600	<b>Multas e Juros de Diversas Origens</b>
195006	<b>Outras Multas Vinculadas / IPMA</b>			
198001	<b>Amortização de empréstimo</b>	1980	0100	<b>Amortização de empréstimo</b>
199001	<b>Receita Própria do FMHIS</b>	1990	0100	<b>Receita Própria do FMHIS</b>
199002	<b>Remuneração de Depósito - RPPS</b>	1990	0200	<b>Remuneração de Depósito - RPPS</b>